

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032 DE 07 DE JULHO DE 2022

Decreta luto oficial no Município de Pesqueira-PE em virtude do falecimento do ex-vereador GERCINO RODRIGUES DE FREITAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador **GERCINO RODRIGUES DE FREITAS**;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à população de Pesqueira como vereador;

CONSIDERANDO a tristeza geral da comunidade pesqueirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre figura pública que trabalhou pela população no legislativo municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pesqueirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

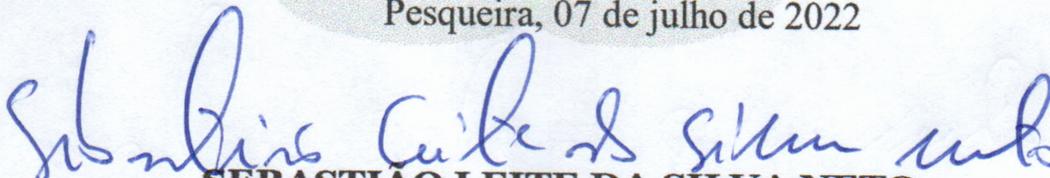
Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pesqueira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **GERCINO RODRIGUES DE FREITAS**, que, em vida, dedicou-se aos cidadãos pesqueirenses como Vereador.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 07 de julho de 2022


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em exercício